



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria nº 029/2014

de 18 de dezembro de 2014.

**“CONCEDE O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDO PELA PORTARIA 026/2014 A
SERVIDORA MARIA ÂNGELA PEREIRA DA SILVA
PELO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO DIA 22 DE
DEZEMBRO DE 2014.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, concede o direito ao gozo de férias interrompido pela portaria 026/2014 a servidora Maria Ângela Pereira da Silva pelo período de 10 (dez) dias contados do dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2014, com termino no dia 01 de janeiro de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 18 de dezembro de 2014.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Geovane Nazário Laurentino
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE